



*Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste*  
Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

---

**Lei nº 011/73**

Faz Denominação para a Biblioteca Pública Municipal.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1º**- Fica denominada Biblioteca Pública Municipal “Machado de Assis”, a Biblioteca Pública Municipal de São Sebastião do Oeste, que funciona na sala de Leitura, de conformidade com a Lei nº005/73.

**Art.2º**- Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor, na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 04 de dezembro de 1973.

Ass. José Prata Netto.